

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 176/2016

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR a partir de 30 de junho de 2016, o percentual de gratificação de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento) do servidor público municipal Sr. **JURANDIR PINTO BUENO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, para exercer a função de **TRANSPORTE ESPECIAL - SAÚDE**, ficando revogada a Portaria de nº 115/2016 de 04 de abril de 2016.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 30 dias do mês de junho de 2016.*

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal